



PARECER Nº 1306, DE 2024

Da 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.

Processo nº - 1067/24

Relator: Deputado

**Ementa:** Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Alagoas, e dá outras providências.

## I. INTRODUÇÃO

A presente proposição legislativa, de autoria do Governador do Estado de Alagoas, visa instituir a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas (PEMC) em Alagoas. A matéria é de suma importância, considerando a crescente preocupação global com os efeitos das mudanças climáticas e a necessidade de ações coordenadas em todas as esferas de governo, especialmente em estados costeiros como Alagoas, que são particularmente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar e eventos climáticos extremos.

## II. ANÁLISE DO MÉRITO

O projeto de lei apresenta uma estrutura abrangente e bem fundamentada, abordando desde a definição de conceitos chave até a criação de instrumentos de comando e controle, bem como instrumentos econômicos para incentivar a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas. Destaca-se a criação do Fórum Alagoano de Mudanças Climáticas (FAMC), um espaço democrático e participativo para discussão e formulação de políticas públicas sobre o tema, e do Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (PEMAMC), que representa um importante instrumento de gestão e planejamento das ações a serem desenvolvidas no estado.

A proposição demonstra alinhamento com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), bem como com os princípios do desenvolvimento sustentável e da justiça climática, buscando equilibrar o desenvolvimento econômico e social com a proteção ambiental e a equidade intergeracional. A inclusão de diretrizes que priorizam a participação da sociedade civil, a valorização do conhecimento



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DAS DOMISSÕES TÉCNICAS  
COORDENADORIA GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

tradicional de comunidades indígenas e quilombolas, e a proteção de grupos vulneráveis demonstra a preocupação do projeto com uma abordagem inclusiva e socialmente justa, reconhecendo que os impactos das mudanças climáticas afetam de forma desigual diferentes grupos sociais.

O PL também aborda a necessidade de adaptação às mudanças climáticas, com medidas como a proteção de áreas costeiras, a gestão de riscos de desastres e a implementação de um plano de gestão costeira. Além disso, o projeto incentiva a adoção de práticas sustentáveis no setor produtivo, como a agropecuária de baixo carbono e o investimento em tecnologias limpas, e promove a educação ambiental e a conscientização pública sobre os impactos das mudanças climáticas.

### III. VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a 11ª Comissão - Meio Ambiente e Proteção dos Animais manifesta-se favoravelmente ao mérito do Projeto de Lei nº 910/2024, considerando sua importância e relevância para o enfrentamento das mudanças climáticas em Alagoas e para a promoção de um futuro mais sustentável, resiliente e justo para o estado, aprovando à matéria.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

RELATOR